

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D U
Em 10/06/03
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO nº RQ 413/2003 2003

(Da Deputada Arlete Sampaio)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao C.M.O.
nº 10/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal sobre os Conselhos escolares eleitos de acordo com a Lei 3.086, de 5 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Nº 23.440, de 10 de Dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal as seguintes informações sobre os conselhos escolares eleitos no último pleito de maio do corrente de acordo com a Lei 3.086, de 5 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Nº 23.440, de 10 de Dezembro de 2002:

1. Quantas escolas realizaram o processo eleitoral?
2. Quantas pessoas participaram como eleitores no último processo de eleição de conselhos escolares?

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 413/2003
Fls. n.º 01 Lucia

A

3. Quantos conselheiros foram eleitos?
4. Requeiro também lista com nome completo, endereço, telefone e endereço eletrônico (quando houver) de todos os conselheiros eleitos, distribuídos por escola.

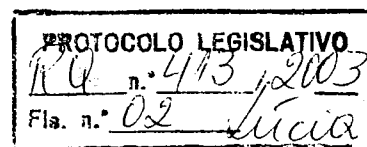
JUSTIFICAÇÃO

O princípio da gestão democrática assegurado pela Constituição Federal (Art. 206) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 3º) tem na existência de conselhos escolares representativos da comunidade escolar um de seus componentes mais importantes.

Os conselhos escolares, que contam com representação dos três segmentos da comunidade escolar, são fóruns consultivos e deliberativos e têm um importante papel a cumprir na gestão financeira, administrativa e pedagógica de nossas escolas.

Esta Câmara Legislativa do Distrito Federal tem a obrigação de acompanhar o processo de formação destes conselhos tendo em vista que eles poderão vir a se tornar importantes parceiros no acompanhamento e fiscalização do Poder Público, além de proponentes de políticas públicas na área de educação. Estabelecer um contato com estes conselheiros é fundamental para o nosso trabalho legislativo e, por isto, o que se requer aqui reveste-se da maior importância.

Sala das Sessões, de de 2003.




Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT